

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

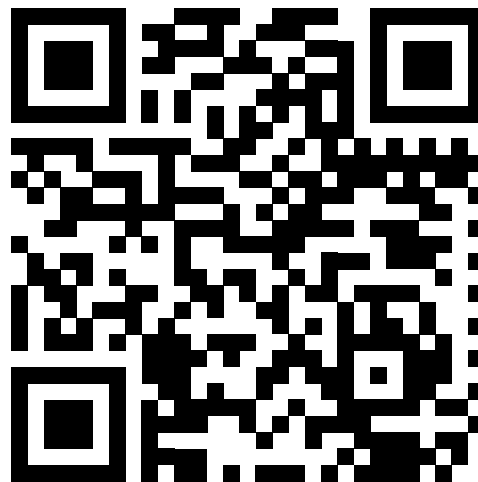
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 02/03/2023 17:11:05

IP com n°: 172.16.2.57

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3129

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ RESOLUÇÃO: 001/2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO BENEDITO-CE
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.02/03/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE
- ✚ AVISO : 2023.03.02.001/2023 - 2023.02.23.01 - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 001/2023****Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher
CMDDM
RESOLUÇÃO 01/2023**

Dispõe sobre a Alteração da Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Benedito -CE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Benedito - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.214/19, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 1.214/2019 do CMDDM, ressalta que à Vice-Presidente compete substituir a Presidente nas situações de ausência ou vacância do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, onde salienta que a Presidente do CMDDM será substituída em suas faltas e impedimentos pela Vice-Presidente do Conselho e, na ausência simultânea de ambas, presidirá o Conselho a sua integrante mais antiga;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM de São Benedito-CE realizada dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três);

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 01/2023, a alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, para o biênio 2022 / 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

- Presidente: Luana Aguiar Pinheiro Soares;
- Vice-Presidente: Fabricy Fernandes Mota;
- Secretária: Jordana Lima Jorge.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

São Benedito, 27 de fevereiro de 2023.

LUANA AGUIAR PINHEIRO SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM- São Benedito-CE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.02/03/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ENVASADORA VERTICAL AUTOMÁTICA DE POLPA DE FRUTAS</p> <p>Máquina envasadora vertical de polpa de frutas automática para produtos líquidos e semi-líquidos (Abacaxi, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Graviola, Manga e Maracujá). Equipamento que dosa, envasa e fecha automaticamente embalagens flexíveis termo soldáveis (por exemplo: filme plástico). Tanque de recepção de, no mínimo, 150 Litros em aço inox AISI-304 dotado de homogeneizador interno e bomba de fluxo positivo para transferência da polpa até a envasadora, tendo padrão alimentício e acabamento sanitário para alimentos.</p>	UNIDADE	1		



	<p>Envasadora vertical em aço inox AISI-304, com ajuste do tamanho do envase e da embalagem, variando dentro da faixa de 100mL a 1000mL, com capacidade de produção mínima de 500 embalagens de 1000g/hora e 2000 embalagens de 100g/hora, com comando eletrônico, sistema de datador para impressão de validade, fabricação e número do lote, com ajuste de posicionamento do filme, sistema de esterilização UV do filme e selagem com ajuste da temperatura dos mordentes. Compressor de, no mínimo, 10 pés. Todo conjunto com sistema trifásico e 380 Volts. Frete incluso e peças acessórias. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
2	<p>TÚNEL/CÂMARA DE CONGELAMENTO DE POLPA DE FRUTAS -18°C</p> <p>Túnel/Câmara de congelamento de polpa de frutas (Abacaxi, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Graviola, Manga e Maracujá). Porta giratória reversível com puxador e 4 batentes nas dimensões de 1,90m x 0,90m. Portinhola medindo 0,60 x 0,60m. Paredes e teto com painéis termo isolantes em PUR, com espessura de isolamento de 100mm (duas faces). Fornecimento de materiais para isolamento térmico do piso, exceto alvenaria, com instruções para sua construção. Congelamento de polpas de frutas na temperatura de -18°C, com entrada de polpas na temperatura de 28°C. Capacidade de processamento: 500kg/dia.</p>	UNIDADE	1		



	<p>Capacidade de estocagem mínima: 4.000kg de polpas. Dimensões externas aproximadas: 3,30m X 2,20m X 3,00m. Alimentação elétrica de 380V, Trifásica, contendo unidade condensadora de, no mínimo, 05 (cinco) HP de potência, carga térmica requerida de, no mínimo, 5.167 kcal/h, evaporador acionado por motores elétricos com 05 (cinco) ventiladores, com degelo automático, conjunto de tubos em cobre com isolamento térmico para linhas de sucção e líquido, quadro digital de comando e proteção, controlador/indicador de temperatura digital, sensores de temperatura, pressostato de segurança e luminária LED. O túnel/câmara de congelamento deve estar de acordo com as normas sanitárias e NBRs vigentes. Peças acessórias, frete, montagem e instalação inclusos. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
3	<p>DESPOLPADEIRA DE FRUTAS COM DOIS ESTÁGIOS E MÍNIMO DE 500KG/H</p> <p>Despolpadeira de frutas com capacidade mínima de 500 kg/hora (Abacaxi, Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Graviola, Manga e Maracujá), 380 Volts, em sistema trifásico, frequência de, pelo menos, 60HZ, confeccionada em aço inox AISI-304 próprio para alimentos; com dois estágios de trabalho; o primeiro estágio de despolpa com peneira de 1,5mm a 2,5mm de diâmetro de furo da malha; o segundo estágio de refinamento com peneira de 0,5 a 1,0 mm de diâmetro do furo da malha; motor do primeiro estágio de, no mínimo, 5,0 CV e do segundo estágio de, no mínimo, 3,0 CV; eixo dos batedores desmontáveis; fornecidas com cavalete dispensando bancada, em estrutura reforçada anti-vibração;</p>	UNIDADE	1		



<p>tanque em aço inox AISI-304 com mínimo de 100 Litros de capacidade para recebimento da polpa, com tampa de vedação própria para alimentos; painel elétrico com chave de partida; proteção para o motor, polias e correias. Frete incluso. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
---	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2023.03.02.001/2023**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 2023.02.23.01; TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 05 de Abril de 2023 às 09:00 h, dará início a CONCORRÊNCIA supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626 -1347. São Benedito - CE, 02 de março de 2023.

Ronaldo Lobo Damasceno
Presidente da CPL.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Antonia Edilange Vieira Bezerra
Secretaria da Educação Educação

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude

Agnes Goncalves de Aguiar Paula
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Jaime Gomes da Fonseca Filho
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Anita Saraiva Dorneles
Secretaria da Saude

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Mauro Martins Mota
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Jonh de Almeida Alves
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

